



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº02/2016

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** a Candidata aprovada no Processo Seletivo nº 002/2016, homologado através do decreto nº 2176, de 15 de fevereiro de 2017, Processo Administrativo n.º 982/2016 abaixo qualificada, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 002/2016, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, Diploma de Curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), Declaração de acúmulo ou não de cargo Público, Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes do poder Público, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e previdência social, Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento dos filhos (quando houver), Certificado de reservista ou certificado de dispensa de Incorporação, Declaração de bens, Comprovante de residência e certidão de antecedentes criminais.

Candidato

Brenda Eduarda Lourenço de Lima

Cargo

Monitor de Transporte Escolar

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** a Candidata aprovada no Processo Seletivo nº 002/2016, Processo Administrativo n.º 982/2016 acima qualificado, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Guzolândia, 21 de julho de 2017.

Luiz Antônio Pereira de Carvalho

Prefeito Municipal